



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 573/2017

Designar a Assistente de Ouvidoria Cristiane dos Santos Barbosa Integrante da Equipe de Implantação da Ouvidoria, para participar do 9º SENAFIS no dia 04/07/2017 para participar da orientação presencial sobre a Lei nº 12.527/2011 - Lei Acesso a Informação – Lai.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Ofício Circular nº 0081/2017/GAB/PRE/COFEN, de 09/06/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 21/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente de Ouvidoria Cristiane dos Santos Barbosa Integrante da Equipe de Implantação da Ouvidoria, para participar do 9º SENAFIS no dia 04/07/2017 para participar da orientação presencial sobre a Lei nº 12.527/2011 - Lei Acesso a Informação – Lai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304